Anno XXVI. Sexta-feira 22 de Fevereiro de 1850. N. 44.

**PARTIDAS DOS CORREIOS.**

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

**EPHEMERIDES.**

Phases da lua.
Ming. a 3, ás 10 h. e 59 m. da t.
Nova a 12, ás 4 h. e 9 m. da m.
Cresc. a 19, ás 5 h. e 52 m. da t.
Cheia a 26, ás 9 h. e 41 m. da m.

**PREAMAR DE HOJE.**

Primeira a 1 hora e 18 minutos da tarde.
Segunda a 1 hora e 42 minutos da manhãa.

**PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.**

| | |
|---|---|
| Por tres mezes (*adiantados*) | 4$000 |
| Por seis mezes » | 8$000 |
| Por um anno » | 15$000 |

**DIAS DA SEMANA.**

18 Seg. S. Theotonio. Aud. do J. orf. e do m. 1. v.
19 Terç. S. Conrado. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
20 Quart. S. Eleuterio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
21 Quint. S. Maximianno. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
22 Sext. S. Margarida. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
23 Sab. S. Lazaro. Aud. da Chanc. e do J. da 2. v. do crime.
24 Dom. S. Mathias, apostolo.

**CAMBIOS EM 21 DE FEVEREIRO.**

Sobre Londres, 28 1/4 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 95 por cento.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *Ouro.*—Onças hespanhoes......... | 28$000 | a | 28$500 |
| Moedas de 6$400 velhas.. | 16$600 | a | 16$800 |
| » de 6$400 novas.. | 16$200 | a | 16$400 |
| » de 4$000.......... | 9$200 | a | 9$400 |
| *Prata.*—Patacões brasileiros...... | 1$960 | a | 1$980 |
| Pesos columnarios....... | 1$960 | a | 1$980 |
| Ditos mexicanos.......... | 1$800 | a | 1$820 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PARTE OFFICIAL.

### RELATORIO

*da repartição dos negocios da justiça, apresentado a assembléa geral legislativa na primeira sessão da oitava legislatura em 1850 pelo respectivo ministro e secretario de estado Euzebio de Queiros Coutinho Mattoso da Camara.*

*Augustos e dignissimos senhores representantes da nação* — Venho apresentar-vos o relatorio dos negocios mais importantes da repartição a meu cargo. He para mim muito grato este dever imposto pela lei: cumpri-lo-hei com a lealdade que vos he devida.

*Segurança e tranquillidade publica e individual*

A ordem publica foi violenta e profundamente perturbada na provincia de Pernambuco. Este facto que avulta nos acontecimentos do nosso paiz, he por todos conhecido, mas nem por isso deixarei de memora-lo em suas principaes circumstancias. Abalos tão fortes não passam sem consequencias muito dolorosas, sem deixar vestigios da mais alta gravidade. As paixões politicas desenfreadas, manifestando-se materialmente no campo de batalha, tem sido a causa mais ponderosa de nossos atrasos: depois da independencia ainda um só melhoramento não sahio de nossas revoluções, ainda um principio, uma ideia não foi conquistada por ellas. O que se ha ganho, he a perturbação da administração, o dispendio imprevisto dos dinheiros publicos, os habitos de revolta, o terror dos capitaes que se não afoitam em um paiz, em que não domina a ordem, e, o que he mais sensivel, milhares de vidas, que acabam em luta fratricida!

Geralmente se receiava, ha tempo, um movimento revoltoso em Pernambuco: a consciencia publica parece que o adivinhava. Os partidos politicos em que se dividia a população da provincia, tinham chegado ao ultimo grão de irritação: um delles tudo confiava da compressão que exercia sobre o outro; não consentia a partilha nas posições officiaes, mesmo subalternas; não queria a igualdade de direitos. Não havia justiça para os adversarios, nem ao menos eram toleradas suas crenças politicas, suas affeições intimas. Já as administrações anteriores haviam sentido o estado violento em que se achava essa provincia, já o haviam manifestado á nação, revoltando-se contra o predominio desse partido esclusivista, prompto para o combate no dia em que quizesse o governo admittir seus adversarios nas posições officiaes.

Em junho de 1848, o partido então dominante manifestou-se nas ruas do Recife, e com exigencias fóra das leis alli perturbou a ordem publica. Era o precursor do grande movimento de novembro, que reduzio a provincia a um campo de batalha, sem poupar mesmo sua capital, que tentaram surprender e conquistar.

Depois da mudança politica que se operou em setembro desse mesmo anno, quando o governo procurava dar satisfação a todas as opiniões, proporcionando-lhes meios de se manifestarem pacificamente e com liberdade, quando por actos muito explicitos mostrava, que não era seu intento promover uma reacção, mas adoptar como base fundamental da sua politica a moderação, quando escolhia para presidir a provincia de Pernambuco um cidadão, que seus adversarios mesmo não accusam de violento, a ordem publica foi alli repentinamente perturbada, sem que um pretexto plausivel ao menos se podesse allegar para semelhante commettimento.

Parece que tudo estava combinado para o rompimento; o abuso das posições officiaes, que ainda eram conservadas em mãos dos revoltosos, o prova. Tinham á sua disposição a tribuna parlamentar, tinham a imprensa, tinham todos os meios legaes para fazer opposição; mas despresando tudo emprasaram o governo para uma luta armada, sôb o ridiculo pretexto de algumas demissões dadas pelo presidente da provincia a empregados, que não mereciam sua confiança, e que abertamente hostilisavam a politica da administração.

Não posso, senhores, deixar de lamentar que á testa deste movimento inqualificavel e sem fundamento, se apresentassem alguns cidadãos, que tinham a honra de ter assento na camara dos senhores deputados, que por quasi cinco annos haviam participado do governo do paiz, e não tinham iniciado legal e constitucionalmente uma só das reformas, porque então se rebellavam, não tinham dado um só passo para modificar a actualidade de que se queixavam, como fonte caudal de todos os males da patria!

As immunidades que a constituição sabiamente concede aos membros do poder legislativo, fôram nelles respeitados o mais que era possivel. Apezar de afrontarem publicamente as leis e autoridades, ostentando com inaudito escandalo a qualidade de chefes da revolta, e consitando para ella o povo mesmo em face dos agentes do podêr, nenhum delles foi recolhido á prisão senão depois que com as armas na mão invadiram os rebeldes a capital da provincia.

Foi na villa do Páo-d'Alho que a revolta fez a sua primeira manifestaçao, querendo o commandante do destacamento de policia sublevalo contra as autoridades do lugar, para ir reunir-se aos revoltosos, que marchavam para o engenho Lavagem. Logo depois foi a villa de Iguarassú aggredida, e occupada por parte da guarda nacional, que sahio de Olinda alliciada e commandada pelos proprios chefes, ainda conservados pela administração, contra que perfidamente se rebellavam.

Os mesmos factos se davam em diversos pontos da provincia, tudo indicava um movimento geral do partido, em que o pensamento dos chefes se revellava nos actos de seus subordinados, entre os quaes se contavam não poucos homens, que por meio das posições em que eram mantidos davam incremento e acoroçoavam a revolta.

Em presença de semelhante agressão, obrigado a uma luta, que não provocára nem levemente, o governo cumprio o dever que lhe impunha a sociedade. Armou-se e foi combater a revolta.

A bôa politica, a humanidada exigiam que se acabasse de prompto o estado anormal em que se achava a provincia de Pernambuco e aconselhavam o emprego de fôrças, que nem ao menos deixassem duvidas sobre o triumpho.

Em nenhum outro ponto do imperio foi acompanhado o movimento de Pernambuco, pelo contrario o governo encontrou a mais decidida cooperação em todos os Brasileiros.

Não valeram as proclamações de guerra, os embustes inventados para attribuir e responsabilisar pelos males da patria o systema do governo tal qual o estabeleceu a constituição do imperio: não calaram no animo publico as theorias anarchicas e subversivas, que fôram disseminadas: o exemplo da Europa, que tanto invocavam para animar o espirito da revolta, muito contribuio, pelo contrario para desenganar os que esperam melhoramentos moraes e sociaes de perturbações na ordem publica.

Discorreram os revoltosos quasi todo o norte da provincia, sorprendendo povoações fracas e desarmadas, fugindo ás tropas imperiaes, que lhes offereciam combate e sempre que forçados o aceitaram, pagaram caro sua ousadia.

Desde o principio da rebellião pretenderam os revoltosos dar um assalto á capital, esperando encontra-la desguarnecida, occupa-la e dispôr dos meios que ella offerecia, para alentar poderosamente o movimento. Além disso os chefes tinham necessidade de fazer grandes promessas de riquezas e bem estar aos miseros que haviam illudido, arrastando-os á revolta; a capital da provincia devia satisfazer essas promessas, devia realisar as seductoras esperanças, que se tinham feito conceber. Com o intuito de atacar o Recife, os revoltosos passaram-se do norte para o sul da provincia, reuniram-se quasi todos na villa de Agoa-Preta e d'ahi, evitando o combate com ás fôrças do general José Joaquim Coelho, que os cercavam, vieram a marchas forçadas accommetter a capital, que por mais de treze horas, no dia 2 de fevereiro de 1849, teve de sustentar porfiado combate, oppondo heroica resistencia

Nova victoria veio coroar os esforços dos defensores da propriedade, da ordem e da sociedade. Ninguem póde prever todo o horror das scenas de pilhagem e assassino, que deviam seguir-se a esse combate, se outro fôra o resultado. Não era só no Recife, na provincia de Pernambuco, que se deviam receiar as consequencias da victoria dos revoltosos: a rebellião tinha amigos em outras provincias, que, receiando afrontar o espirito publico, que reprovava o movimento de Pernambuco, na falta de audacia só esperavam um grande triumpho alli para tambem correr as armas e levantar o grito de guerra contra a sociedade.

Não são occultos os planos dos rebeldes; correm impressas as suas proclamações; em seus manifestos, nas cartas que dirigiam para outras provincias, com o fim de provocar nellas a revolta, decretavam as reformas radicaes, que se deviam fazer na constituição do imperio, convocaram revolucionariamente uma assembléa constituinte, aspiravam á dissolução de todos os laços sociaes.

Parecia que a derrota, que soffrera no Recife, devia anniquilar a rebellião e acabar com a guerra fratricida movida por ambições loucas.

Não aconteceu assim: retirando-se das immediações da capital, os restos das fôrças, que atacaram, invadiram a cidade de Goianna e ahi praticarám actos da mais revoltante barbaridade.

Perseguidos, fôram encontrados em Páo-Amarello e novamente batidos. Tomaram então caminho da provincia da Parahiba, onde esperavam encontrar auxilios, mas por toda a parte a lealdade brasileira os repellia.

Por duas vezes a invadiram, sem nada conseguir, graças ao espirito publico da provincia.

Entrando em numero de 300 a 400 homens por Pedras-de-Fogo, por onde haviam tambem entrado em dezembro de 1848, seguiram por Itababiana e no dia 18 de fevereiro de 1849 se achavam na cidade de Areia. O chefe de policia ahi os procurava para os fazer evacuar a provincia, ou atacar.

Os rebeldes, acossados em Pernambuco, preferiram a segunda alternativa e fôram no dia 21 atacados pelas fôrças imperiaes, que os expelliram de seus entrincheiramentos nesse mesmo dia. Depois desta derrota, fugidos, devastando os lugares por onde passavam, no dia 27 de fevereiro desoccuparam a provincia, embrenhando-se nas mattas da de Pernambuco.

Devo acrescentar que na cidade da Arêa encontraram os revoltosos favor e sympathias da parte de algumas autoridades, distinguindo-se entre ellas o juiz municipal, e os chefes da guarda nacional, que assim abusavam da tolerancia com que eram conservados em suas posições officiaes.

Ordenou o presidente que, por taes factos, fosse o chefe de policia á cidade de Areia, e ahi tomasse conhecimento dos crimes commettidos, e processasse os criminosos. Do processo resultou a pronuncia de dezoito individuos, dos quaes só se pôde prender um, porque todos os mais se homisiaram.

Refugiaram-se os rebeldes nas mattas de Araripe: ahi formaram dous grupos; uns fôram para Ipojuca, d'onde imploraram a clemencia imperial, que lhes não faltou; os outros fôram esconder-se em Agoa-Preta, d'onde fôram logo expellidos. Tambem estes encontraram na magnanimidade do chefe da nação o perdão de seus crimes.

Nas comarcas do interior da provincia de Pernambuco, exceptuando Caranhuns, alguns movimentos tiveram lugar no sentido da revolta, mas para logo fôram suffocados pelos proprios comarcãos, que não esperaram as fôrças regulares para vingar as injurias irrogadas á ordem publica.

Estava anniquilada a rebellião; seus chefes mais denodados e mais importantes foragidos, ou presos, as massas, que se haviam levantado, tornavam a seus lares, deplorando seu erro, praguejando a ambição daquelles que as haviam arrastado ao crime, e abençoando a mão paternal que as perdoava. Não estava, porém, tudo terminado; aos tribunaes cumpria executar as leis.

O processo instaurado contra os chefes da rebellião foi submettido ao conhecimento do jury do Recife, e as leis fôram desaggravadas, sendo elles condemnados em numero de nove. Appellaram os réos para a relação de Pernambuco, a qual confirmou o julgamento.

O governo imperial commemorando factos de tão subida importancia, não póde deixar de aproveitar esta solemne occasião, para agradecer, em nome da sociedane, á briosa guarda nacional, ao valente exercito brasileiro de terra e mar, aos intrepidos voluntarios Pernambucanos, e á maxima parte da população daquella heroica provincia os esforços, com que auxiliaram o governo na defeza da ordem publica alterada. Não menos digna de apreco he a lealdade que manifestaram as provincias vizinhas, já cerrando os ouvidos ás repetidas seducções dos chefes da revolta, já levantando fôrcas para sitia-los e batê-los. Todos rivalisaram em dedicação e zelo no cumprimento dos deveres, que impõe a lealdade e o patriotismo. Vencida a rebellião, terminada a luta, outros deveres tinha o governo de satisfazer. Se não deviam os principaes culpados deixar de responder ante as justiças por seus factos, não era menos necessario apagar os vestigios da contenda, acalmar os animos e preparar a pacificação moral da provincia.

A clemencia imperial habilitára o presidente a derramar o balsamo salutar da amnistia, e dentro em pouco o commercio e a industria reassumiram seu antigo movimento; as rendas publicas avultavam, e Pernambuco parecia voltar rapidamente a seu estado normal.

Sendo então concedida a demissão que pedira o presidente da provincia, recorreu o governo para substitui-lo ao patriotismo de um de nossos estadistas mais notaveis por sua posição elevada, caracter firme, conhecimentos e pratica de administrador e politico.

E não fôram illudidas suas esperanças; sôb a nova administração a provincia continuou a prosperar, e os animos a tranquilisar-se.

Mas a segurança individual e de propriedade não podia deixar de resentir-se ainda dos passados acontecimentos, que absorviam todas as attenções, e daixavam em escuro factos de não pequena gravidade.

Nas povoações por onde passou a revolta não havia respeito ás leis; todos os laços sociaes se haviam relaxado; os povos estavam abandonados ás paixões e aos instinctos dos mais audazes. Referirei dous factos, que por suas consequencias merecem menção.

Em Pajeú-de-Flores foi assassinado o padre Jaoquim José de Veras, e a voz publica fazia recahir sobre Francisco Nogueira Barboza Paes e outros a culpa do assassinato. A policia tratou de prendê-lo para ser devidamente julgado; o criminoso, porém, reunio gente, armou-se e foi refugiar-se na Serra-Negra, onde se entrincheirou e esperou a autoridade para dar combate.

O delegado de policia de Flores com uma escolta de policia e alguns guardas nacionaes marchou para Serra-Negra, e dahi, depois de ter tomado uma trincheira, retrocedeu para Flores por se avizinhar a noite, e não se julgar com fôrça sufficiente para tornar impossivel a resistencia.

Pedro Ivo, um dos chefes da revolta, espirito refractario, receioso sem duvida do rigor das leis, porque não he sómente réo de crimes politicos mas tambem de outros, e desertor do exercito, ligando-se ao bando de um tal Caetano Alves, que ha tempo infesta as mattas de Agoa-Preta, alli se conserva errante, e sahindo sómente as occultas para assolar e devastar os povos vizinhos, que póde sorprender.

Não era possivel, que o governo provincial consentisse em taes escandalos contra a segurança indivial e de propriedade. E mal comprehenderia seus diveres o administrador, que não procurasse vigorosa e promptamente reprimir esses attentados.

Na posição em que está Pedro Ivo, não he facil obriga-lo a combate (que elle sempre evita) sem um cerco, para o qual são de mister as fôrças, que o presidente da provincia reune, sendo de esperar, que então se veja obrigado á despersar esse bando, sem pensamento politico, mas que serve para espalhar o terror pelas habitações vizinhas das mattas. He necessario repetir, Srs., que o governo nada poupou para evitar estas depredações, e com o fim de pôr em execução o systema politico, que adoptára, levou a indulgencia até o ponto, que lhe permittiam os interesses do paiz a sua dignidade. O caudilho, porém, entendeu, que inspirava temor, e que podia impôr condicções, não duvidando, quando regeitadas, tomar a vida errante de parceria com o bem conhecido Caetano Alves.

Nas lutas intestinas he ordinario apparecerem grandes criminosos, para os quaes ninguem repara, ficando absorvidos pelos acontecimentos, em que tomam parte no primeiro, ou ultimo plano. Depois da luta, rebeldes a toda a regra, esses homens não voltam á sociedade, e querem que os tenham por chefes politicos: continuam então a guerra por sua conta para saciar instinctos criminosos.

Duvido, que algum partido politico, digno desse nome, deposite suas esperanças, confie seu futuro da gente, que hoje infestam as matas da Agoa-Preta. He necessario, porém, acabar quanto antes esse germem de revoltas, que ambições pouco escrupulosas pódem aproveitar e desenvolver, dando-lhe mais longo alcance e mais grave aspecto.

Assim, já os réos politicos, depois de condemnados pelo jury, não fôram estranhos a essas loucas aggressões, entendendo talvez tirar dellas algum proveito. O presidente da provincia, para evitar esse escandalo e suas perniciosas consequencias, fez embarcar e seguir para ilha de Fernando os reos condemnados, e um dos corifêos da revolta, que abusando da amnistia que lhe fôra concedida continuava a fomentar novas perturbações da ordem publica.

Ha homens a quem he difficil convencer, que a indulgencia com que são tratados nasce de origem nobre, e não do medo, que, vaidosos, acreditam inspirar.

Como era o desejo mais ardente dos rebeldes de Pernambuco fazer apparecer em diversas provincias movimentos revoltosos, porque assim se alevantavam, e obrigavam o governo a distrahir fôrças para differentes pontos, por ser a duração em taes lutas uma vantagem para os criminosos, procuraram elles revoltar parte da provincia das Alagoas. Para esse fim fôram enviados alguns dos chefes ao porto da Gamella, nesta provincia, e tentaram levar a effeito seu plano, favorecidos pelo tenente-coronel commandante de um batalhão de guarda nacionaes José Luiz Beltrão Mavignier, e pelo promotor publico José Angelo Marcio da Silva. Resistio-lhes, porém, o espirito publico, e a lealdade dos Alagoanos fez malograr o intento, resultando d'ni um processo, no qual fôram pronunciados os dous.

Na villa de Bananeiras, provincia da Parahiba, houve uma sedição em 4 de fevereiro de 1849 contra o respectivo juiz municipal e delegado de policia, por occasião de se executar a ordem de prisão, por elle expedida contra um turbulento do lugar que andava armado, sendo um dos principaes autores della o proprio escrivão do juiz que lhe votava inimizade. O juiz, ameaçado em sua vida, querendo evitar que proseguisse a desordem, deu-se por impedido, e passou a autoridade ao 1.º supplente. Esta sedição nada tinha de commum com a rebellião de Pernambuco, durou pouco tempo, e voltando as cousas ao seu estado normal, organisou-se um processo, no qual fôram pronunciados o dito escrivão e mais 12 réos, dos quaes sendo 7 submettidos ao julgamento do jury fôram todos absolvidos.

*(Continuar-se-ha.)*

## INTERIOR.

### RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAÕ DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1850.

*Presidencia do Sr. Gabriel Mendes dos Santos.*

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

*Discussão do projecto de resposta á falla do throno.*

(Conclusão.)

*O Sr. Tosta*, ministro da marinha (continuando):—

Parece-me que tenho dado sufficientes explicações para justificação dos primeiros tres pontos sobre que versaram as accusações, isto he, violencias commettidas contra os individuos presos, suppressão da imprensa e falta de concessão de amnistia. Resta-me dar alguma explicação a respeito de um facto especial, que tem sido invertido pelos meus adversarios nesta casa e na camara vitalicia. Este facto he a correspondencia que se diz que houve entre mim e o caudilho Vicente de Paula: desta correspondencia, que me he attribuida, não só os jornaes desta côrte tem feito seu grande cavallo de batalha, como tambem mais de um membro da camara vitalia tem feito della uma grave accusação. Um delles, esquecendo-se da circumspecção que devia ter em um negocio de tanta gravidade (*muitos apoiados*), chegou a affirmar que eu me tinha inscripto como amigo e criado desse homem a quem se diz que eu me dirigi; e depois outro senhor, que entendeu dever recusar a asseveração que se fazia de que a carta não era de meu punho, observou que a carta estava reconhecida por um tabellião. Eu posso asseverar á camara que a carta transcripta nos jornaes da côrte e referida pelo nobre deputado e pelos nobres senadores, não he feita por mim, he uma carta apocrypha, na qual eu não tive parte alguma. Releva, porém, declarar ter-me ao depois constado que essa carta, bem como outras, tinham sido escriptas em meu nome, que se tinha fingido a minha letra para poder-se arredar Vicente de Paula dos convites que a todos os momentos lhe faziam os caudilhos da revolta; mas note-se que a noticia que tive, de terem-se feito essas cartas em meu nome, foi depois de as terem mandado entregar.

*O Sr. Resende*:—Ha outros documentos falsos ainda.

*O Sr. ministro da marinha*:—Todavia não negarei que alguma carta escrevesse a Vicente de Paula, que respondesse a alguma communicação que me fizesse; mas nego que rebaixasse a dignidade da provincia da maneira por que os jornaes publicos o tem dito, e os nobres senadores se encarregaram de repetir, bem como o nobre deputado.

*O Sr. Souza Franco*:—Eu não disse palavra sobre isso.

*O Sr. ministro da marinha*:—Mas serão o nobre deputado e os nobres senadores aquelles que me devem accusar de semelhante procedimento em um tempo excepcional (*muitos apoiados*), quando os caudilhos se dirigiram com o maior afinco a Vicente de Paula exigindo o cumprimento de promessas por elle feitas quando elles se acharam na administração do imperio, para que se pronunciasse contra a legalidade?... Serião esses senhores os mais proprios para me censurarem por dar uma resposta qualquer a esse homem que afiançava não aceitar taes convites e que jamais marcharia para combater as fôrças da legalidade?... Seriam os mais proprios para me virem lançar em rosto o ter eu escripto alguma carta áquelle homem para o afastar do abysmo a que o queriam levar aquelles que lhe deram dinheiro?.... Senhor presidente, quando o Sr. Felix Peixoto de Brito e Mello se retirou para as mattas de Agoa-Preta com outros deputados dirigio-se a Vicente de Paula nos seguintes termos:—Illustre amigo e senhor.. (A carta se acha junta aos documentos annexos ao processo que se formou aos caudilhos.)

(*Um Sr. deputado entrega ao orador um papel.*)

O nobre deputado teve a bondade de dar-me a carta official que he documento incontestavel. Nesta carta o Sr. Peixoto de Brito convida a Vicente de Paula em consequencia das promessas que lhe tinha feito, quando presidente da provincia das Alagôas, para o coadjuvar a livrar Pernambuco do despotismo que nesse tempo diz esmagava aquella provincia. (*Lê a carta.*)

São os homens que approvaram o procedimento do Sr. Felix Peixoto de Brito, quando presidente das Alagôas, presidente que não só se correspondia por cartas, como que pessoalmente se entreteve com Vicente de Paula; são estes que vem agora accusar o ex-presidente de Pernambuco por ter respondido a uma carta que Vicente de Paula lhe escreveu, não nos termos em que lhe escrevia Feliz Peixoto de Brito, mas em termos correspondentes á dignidade do governo? Será esta accusação digna dos nobres senadores que approvaram aquelle procedimento do ex-presidente das Alagôas? Sera esta accusação séria?

Tem-se perguntado por que não se mandou responsabilisar o tabellião que reconheceu a carta. Não sei, senhor presidente, como se póde responsabilisar a um tabellião por semelhante motivo, tendo reconhecido uma carta por lhe parecer de minha letra. (*Apoiados.*) He esta uma accusação tão improcedente (*apoiados*), que não tenho querido responder a ella; e se hoje o faço he por ter sido reproduzida no parlamento, he porque he feita por pessoas a quem eu devo consideração e respeito. Supponhamos, porém, que eu tivesse tratado a Vicente de Paula com muita benevolencia, seria ou não este acto justificavel? Não se dirigia a evitar que tantos individuos que se acham em redor de Vicente de Paula cahissem no mesmo crime em que tinham cahido aquelles que estavam na revolta? Não seria antes uma acção meritoria arredar do crime mais de 300 individuos? (*Muitos apoiados.*) Não seria o desejo de poupar o derramamento de sangue brasileiro querer por este meio apartar da revolta muitos individuos? Eu admiro de que, ao passo que se accusa de violencia o ex-presidente da provincia de Pernambuco, seja elle accusado de lançar mão de um meio persuasorio para evitar que esses individuos lançassem mão das armas contra a legalidade. Me parece esta uma contradicção que não se póde deixar de qualificar de pouco digna daquelles que nellas cahem. (*Apoiados.*)

Para provar que o recrutamento se fez em massa, o nobre deputado pelo Pará apresentou o facto da mortalidade que appareceu no hospital militar na época em que alguns recrutas de Pernambuco fôram para alli enviados. He na verdade querer fazer uma accusação sem verificar os factos. Disse o nobre deputado que no hospital morreram alguns recrutas por serem velhos: quem informou ao nobre deputado certamente o illudio. Não, senhores, existia aqui a epidemia das bixigas na occasião em que chegaram recrutas do norte e do sul, recrutas que não eram vaccinados; fôram mandados para Praia-Vermelha, onde a epidemia grassava; morreram alguns recrutas não só de Pernambuco como de outras provincias. O que prova isto? Quando a epidemia grassa por outros lugares onde não ha recrutas, quando lavra pela população inteira, podera dizer-se que isso prova alguma cousa? Poder-se-ha dizer, pois, que a mortalidade que houve entre os recrutas nesse tempo proveio do recrutamento em massa? Vieram alguns recrutas mais do que viriam em tempo ordinario, mas não tantos que se possa tachar de recrutamento em massa aquelle que foi feito em Pernambuco. Se recorrer o nobre exministro dos negocios estrangeiros ao relatorio do ministro da guerra, aos mappas que vem annexos, verá que desde dezembro de 1848 a setembro de 1849 vieram ape-

nas de Pernambuco 1600 e tantos recrutas.

*O Sr. Souza Franco*:--Mil e tantos.

*O Sr. ministro da marinha*:-- E vieram de algumas provincia onde não houve rebellião 400. Seria isto recrutamento em massa? Quaes fôram os que vieram de Pernambuco? Fôram os prisioneiros feitos em differentes combates. Queria o nobre deputado que esses prisioneiros fossem outra vez restituidos ao inimigo? (*Muitos apoiados.*) Se o nobre deputado reconhece que esses homens não podiam ser punidos porque não eram criminosos pelo codigo penal, que meio achava para que elles não podessem de novo pegar em armas? Este procedimento he novo? Não se fez o mesmo na provincia do Pará no tempo em que o nobre deputado apoiva a administração que admittio os recrutas que se recebiam? Não se fez o mesmo na provincia do Maranhão? Não se fez o mesmo na provincia da Bahia? E que outra cousa se podia fazer em circumstancias extraordinarias? (*Muitos apoiados.*) Pois aquelles, como disse o nobre ministro da justiça, que não tem crime algum, aquelles que estão passificos em suas casas, estão sujeitos ao recrutamento em tempo ordinario, e não o poderão estar aquelles que tomaram as armas para combater o seu paiz? (*Muitos apoiados.*)

Outra accusação seguramente mais grave me tem sido feita pela imprensa, e repetida no senado com tanta injustiça quanta cumpria ser a discrição com que os nobres senadores deviam ter fallado nesta materia. Disse-se que eu puz cabeças a premio? O que quer dizer cabeças a premio? Appareceu em Pernambuco logo depois do ataque de 2 de fevereiro um impresso sem assignatura, em que se dizia que o presidente da provincia dava a quantia de tres contos de réis a quem prendesse e entregasse a qualquer das autoridades policiaes com toda a segurança os caudilhos fulano e fulano. Eis-aqui o que tem sido arguido de cabeças a premio! Em retribuição do que se propunha neste impresso, que não era assignado nem authenticado pelo presidente, o que fizeram os caudilhos? Publicaram immediatamente um manifesto de guerra, declarando que não dariam quartel a nenhum prisioneiro que fizessem, e pozeram isto em pratica no ataque de Goianna, onde Felix Peixoto de Brito mandou fuzilar da maneira a mais barbara um sargento porque era portuguez. (*Apoiados.*) Mas supponha-se que o presidente da provincia tivesse escripto sua assignatura nesse papel que appareceu; que era verdade que o presidente tinha tomado essa medida. Seria uma medida que não fosse reconhecida pela nossa legislação e pela legislação de outros paizes? Eu não quero fazer a injuria ao nobre deputado e aos nobres senadores, que me fizeram esta accusação, de suppôr que ignoram a legislação do seu paiz e os estylos dos outros paizes; se eu a quizesse fazer, citaria o edital a respeito de O'Brien; citaria a respeito do nosso paiz factos identicos, que se deram muitas vezes. Direi que se he permittido a qualquer cidadão prender um reo em flagrante delicto, não póde ser prohibido ao administração de uma provincia, principalmente em circumstancias extraordinarias, mover os cidadãos a cumprir esse dever que a lei lhes impõe; he um preceito da lei que cada cidadão tem obrigação de cumprir: a quantia dada pelo presidente da provincia servia de incentivo para aquelle que ia expôr sua vida para fazer uma diligencia dessa ordem. Creio que não se tinha feito couza alguma que não estivesse de conformidade com a lei. He porventura desconhecido a alguem que tenha o menor conhecimento de direito, que nós pagamos a officiaes de justiça para fazerem prisões? (*Apoiados.*) E por isso se diz que se põem cabeças a premio quando se faz uma prisão por um mandado? Não, podem, os officiaes de justiça para effectuar a prisão empregar toda a força necessaria, segundo a expressão do codigo, até tirar a vida a aquelle que resiste? Como, pois, se disse que o simples convite do presidente da provincia (quando tivesse havido) importava a exposição de cabeças a premio? Tem chegado a tal ponto a malevolencia e desejo de calumniar o ex-presidente da provincia de Pernambuco, que até se quiz imputar-lhe a morte de um cidadão que foi atravessado por uma bala no dia 2 de fevereiro? Em rasão de minha defeza fallo no infeliz ex-deputado Nunes Machado. Não sei se devo apresentar alguns factos para destruir semelhante accusação.....

*Muitos Senhores*: — Não, não, não he necessario.

*O Sr. ministro da marinha*: --- He ella por si mesmo tão infundada e contra todas as apprehensões, que eu não preciso contestala (*numerosos apoiados*); mas sempre direi que os proprios caudilhos da revolta reconheceram que esta morte não fôra um assassinato, que teve lugar na occasião em que o Sr. Nunes Machado se achava á testa de uma das columnas rebeldes atacando um dos principaes pontos da cidade do Recife. Este reconhecimento está manifestado na ordem do dia escripta pelo ajudante do general dos rebeldes, e assignada pelo seu directorio, pelo Sr. Felix P. de Brito e Borges da Fonseca. Não he, portanto, preciso dizer mais nada a este respeito. Aqui dentro da casa existe alguem que sabe a maneira por que teve lugar a morte do Sr. Nunes Machado. (*Apoiados.*) Se esse nobre deputado a quem me refiro permitte que eu declare o seu nome, eu ficarei muito obrigado por isto; mas não o vejo na casa, e por isso não posso declarar o seu nome.

Um outro ponto de accusação que pareceu fazer muita impressão no animo do nobre deputado que hontem fallou em ultimo lugar, foi a falta de competencia do jury da cidade do Recife para julgar os chefes da rebellião que foram presos depois de 2 de fevereiro. O nobre deputado para fundamentar esta incompetencia teve necessidade de chamar illegal o artigo do regulamento de 1842 que explica os casos em que o julgamento da rebellião deve ter lugar neste ou naquelle ponto; foi preciso recorrer essa coarctada para poder dizer que o jury do Recife era incompetente. Basta reflectir na definição que da o artigo do codigo criminal a respeito de rebellião para concluir-se da competencia do jury do Recife para o julgamento dos complicados na revolta. He incontestavel que muitas povoações de Pernambuco, contando todas mais de 20 mil pessoas, perpetraram o crime de querer destruir alguns artigos da constituição, de tentar contra a integridade do imperio, em esmo de tentar destruir a fórma de governo estabelecido. (*Muitos apoiados.*) Nenhuma destas povoações, que comprehenderão mais de 20 mil pessoas, se inclue no municipio do Recife. Ora, a lei de 3 de dezembro determina expressamente que os rebeldes não possam ser julgados naquelles termos em que a rebellião teve lugar; e não tendo havido rebellião na cidade do Recife, segue se que esses homens deviam ser julgados na capital da provincia, embora se diga que ahi uma luta teve lugar no dia 2 de fevereiro, porque isto não era bastante, segundo a definição que o codigo da de rebellião, para dizer-se que a capital fez parte do ajuntamento dessas povoações para realisar quaesquer dos crimes já mencionados. As simples reuniões de algumas pessoas de uma povoação em uma outra povoação não póde por maneira alguma involver a inclusão dessa povoação para que elles desertam na rebellião de que outras foram theatro. A continuação do crime ou o resultado do crime sobre uma ou outra povoação não he, segundo o codigo, uma circumstancia que deva fazer com que esta povoação que soffreu esta consequencia seja tida por uma povoação tambem rebellada. Não entrarei em profunda analyse, nem explicarei aqui mais largamente o sentido da palavra ---rebellião---segundo o artigo do codigo, porque o nobre deputado, fallando sómente sobre competencia do jury, me dispensará certamente de fazer uma mais ampla refutação. Se eu não tenho necessidade de fazer uma mais ampla refutação do que disse o nobre deputado, ainda menos necessidade tenho depois que mais de um tribunal declarou que não existio rebellião no Recife. Veremos se os tribunaes a quem compete este negocio decidem por uma maneira diversa. Por ora cumpre que o Sr deputado e todos aquelles que respeitam a independencia dos podêres politicos do estado não censurem uma decisão dada por um tribunal competente como he o tribunal da relação a quem este processo foi sujeito. Note-se bem que apenas um membro da relação entre 9 ou 10 que julgaram esse processo se achou dissidente nessa materia; e posso asseverar a V. Ex. e á casa que esse mesmo magistrado já professava uma opinião diversa (*apoiados*), e que fiquei sobremaneira sorprendido quando o vi assignado no accordam como professando uma opinião contraria.

Ter-me-hão escapado muitos outros pontos da accusação que se me dirigiram; mas me parece que tenho respondido ás arguições mais notaveis, aquellas que poderiam fazer mais impressão; comtudo direi alguma cousa sobre a chamada violação da constituição, da qual o nobre deputado leu differentes artigos, dizendo que nenhum delles era cumprido. Citou, por exemplo, a liberdade de imprensa, a garantia de propriedade, e a outros direitos reconhecidos pela constituição. Se o nobre deputado referio-se sómente á provincia de Pernambuco, eu já lhe tenho respondido bastante com a pequena defeza que fiz dos meus actos; já lhe fiz vêr que as circumstancias extraordinarias e excepcionaes em que me achei não podia proceder de uma maneira diversa, e que assim procedendo imitei aquelles que tinham presidido outras provincias em épocas analogas, seguindo mesmo o exemplo do nobre deputado; se, porém, se refere a outras provincias do imperio, eu peço ao nobre deputado que me diga qual he a differença que existe entre a execução hoje da constituição, e no tempo em que elle esteve no poder, nesses cinco annos em que a sua politica dominou. (*Muitos apoiados.*) Houve porventura nesse tempo mais garantia de propriedade, mais liberdade de imprensa, mais segurança de vida? (*Muitos apoiados.*) Houve alguem que trabalhasse com mais afinco do que actualmente para que as garantias se tornassem effectivas? (*Muitos apoiados.*) Sr. presidente, a politica do gabinete actual não se deve sómente medir pelo que se passa na provincia de Pernambuco; em casos inteiramente excepcionaes tambem o procedimento do governo não póde deixar de resentir-se de semelhante circumstancia; porém a respeito das outras provincias não existe differença alguma do procedimento que teve qualquer governo em tempo regular, em tempo no mal; em toda a parte as garantias dos cidadãos são respeitadas tanto quanto o podem ser (*numerosos apoiados*) em um paiz em que o respeito as leis, o respeito ás instituições não está profundamente gravados nos costumes publicos (*apoiados*), em que alguns individuos predominantes em certos lugares não podem com facilidade ser subjeitos á acção salutar das leis (*numerosos apoiados*), em que os abusos não podem ser reprimidos facilmente. Qualquer que seja o desejo do governo de manter illesa a constituição, não póde asseverar que seja mantida exactamente em todos os lugares: por maior que seja o empenho que o governo tenha em fazer respeitar as leis em todos os lugares, não he possivel que seus desejos sejam sempre cumpridos. Não deve o governo ser responsavel porque em um ou outro lugar se deixa de respeitar uma ou outra garantia do cidadão. (*Muitos apoiados.*) Em que paiz não acontece semelhante cousa? Onde he que não se viola uma ou outra garantia do cidadão? Para reprimir-se essa violação he que se fazem as leis criminaes e de responsabilidade. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, não fallarei nas chamadas deportações, que tem sido um ponto de grave accusação tanto no senado, como aqui nesta casa. Realmente he fazer injuria a intelligencia da camara alongar a refutação de semelhante accusação. Pois o nobre deputado, que he jurisconsulto, que foi ministro dos negocios estrangeiros, que tem occupado posições altas na sociedade brasileira, não sabe o que he deportação? A que chama o nobre deputado deportação? Desejaria que definisse semelhante termo, para que nos podessemos defender. Será deportação enviar-se um individuo de uma prisão para outra na mesma provincia? Então não ha juiz que a não faça, então he autorisada pelas leis: se deportação he tirar de uma para outra provincia um individuo criminoso, então tambem o nobre deputado e seus correligionarios o fizeram em 1835, em 1840, em 1845 e em outras épocas. Desde que tem havido rebelliões ou desordens no paiz tem sido mandados individuos de uma para outra provincia sem suspensão de garantias, sem que ninguem se tenha lembrado de dizer que esses individuos fôram deportados. Quer agora dar o nome de deportação a este acto praticado em todos os tempos, e quer-se dar sómente porque o governo tem um crime grande, immenso, inaudito, e esse crime, senhores, foi vencer a revolta (*numerosos apoiados*), foi ter succedido na administração ao ministerio a que pertencia o nobre deputado (*numerosos apoiados*); esse crime foi terem os individuos que compõe hoje o gabinete combatido, como era do seu dever, a politica desastrosa daquelle ministerio, desse ministerio intolerante que tomou as redeas da administração em maio de 1848 (*Numerosos apoiados.*) Mas, senhores, se isto he um crime, se isto he um attentado, então eu não receio a condemnação com que hontem o nobre deputado concluio o seu discurso, porque della appellarei para o juizo reflectido e sensato do paiz, e estou certo que hei de ter um voto muito opposto ao que proferio o nobre deputado. (*Numerosos apoiados. Muito bem! muito bem!*)

*Muitos Srs. deputados*: -- Votos, votos, votos.

---

## ALAGOAS.

*Extracto do expediente do Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo*

17 DE JANEIRO.

Officio. — Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar abonar ao ajudante procurador das rendas desta provincia na de Pernambuco a quantia de 150,000 rs, que se lhe ordenou que despendesse, e pela qual foi justa com o editor do *Diario de Pernambuco* a impressão da correspondencia da presidencia de 14 de julho até o fim de dezembro proximo passado.

Dito. — Ao coronel de legião da Atalaia, para fazer marchar immediatamente para a capital as 80 praças, e o tenente da guarda nacional de que trata em seu officio de 13 do corrente.

Dito. — Ao capitão da segunda companhia do batalhão da guarda nacional de Camaragibe, Francisco José Correia, para entregar ao capitão da terceira companhia do mesmo batalhão José Apolinario de Faria, 50 praças da sua companhia, afim de se conservarem aquarteladas debaixo do commando daquelle capitão até segunda ordem da presidencia. — Communicou-se ao dito capitão José Apolinario de Faria.

Dito. — Ao promotor publico de Anadia, ordenando-lhe que parta immediatamente para sua comarca.

## PERNAMBUCO

CONCELHO GERAL DE SALUBRIDADE.

Continuando-se a propalar que o serviço medico do hospital provisorio da ilha do Nogueira não he feito com a precisa regularidade, e me parecendo que isto he um meio de que se servem certos intrigantes para desacreditarem aquelles que gratuitamente se encarregaram da direcção e serviço medico do dito hospital, cumpre-me declarar que he falso o que se tem dito; e para prova invoco o testemunho de um dos vereadores da camara municipal o Sr. Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, que por vezes foi á ilha em companhia do secretario do concelho geral de salubridade publica o Sr. Dr Cosme de Sá Pereira, e apresento os officios que abaixo vão transcriptos.

Consta-me que tambem se tem dito, que o enterramento dos cadaveres não he feito na ilha de modo que as covas tenham a precisa profundidade; mas estando encarregados de dirigir esse serviço, que he feito por dous Africanos livres, dous soldados da companhia de artifices, e não sendo eu o coveiro, póde ser que nem sempre se observem as minhas ordens. O que posso asseverar he que não cesso de recommendar ao encarregado do serviço interno do dito hospital, e aos dous soldados que deem ás covas a profundidade de nove palmos, sendo cada cadaver posto em cova distincta; se isto senão observa em todas as occasiões, sobre mim não deve recahir a culpa; porquanto, repito, não sou coveiro, não resido na ilha e nem me he possivel ir todos os dias aquelle lugar, á vista das innumeras obrigações que tenho, sobre tudo quando tantas cousas distrahem minha attenção; cumprindo me declarar que me parece, que desse enterramento ha de vir menor mal aos habitantes desta cidade do que do enterramento, que se vai fazendo nas igrejas contra minhas reclamações, e contra as ordens da policia, devendo cada um pedir a Deos que com a abertura das sepulturas, que quasi sempre se faz antes do tempo prescripto no artigo 2 do T. A. 1.º das posturas municipaes, se não desenvolva uma outra vez a febre amarella.

Recife, 21 de fevereiro de 1850.

*D. Joaquim de Aquino Fonseca.*

« Illm. Sr. — Sem querer defender-me, e sentindo que minha resposta, se não confessar minha falta, não tenha peso algum, affirmo a V. S. que, só por calumnia, cahira em descredito o serviço medico do hospital provisorio da ilha do Nogueira. Durante quinze dias, que nelle servi, as visitas fôram feitas das 8 as 11 horas do dia, e esforcei-me por cumprir o que a medicina ordena que o verdadeiro medico faça.

« Em um dia, unico, em que se demorou o escaler, e me achando incommodado, voltei para casa, tendo avisado a V. S que neste dia lá não podia ir, e o Dr. Caetano, como consta do diario do mesmo hospital, supprio minha falta.

« O Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, medico que muito me merece, acompanhou-me em quasi todos os dias que visitei os doentes daquelle hospital.

« He o que tenho de informar a V. S. a respeito. Deos guarde a V. S. Recife, 5 de fevereiro de 1850. -- Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, presidente do concelho geral de salubridade publica. --- *Dr. Cosme de Sá Pereira*, secretario do mesmo concelho. »

« Illm. Sr. — Fazem hoje quinze dias que visito os doentes do hospital estabelecido na ilha do Nogueira, pelo que espero que V S. dê providencias para eu ser substituido.

« Tenho de scientificar a V. S. que os doentes fôram visitados regularmente, e que fiz o quanto em mim esteve para desempenhar a commissão de que fui encarregado.

« Recife, 16 de fevereiro de 1850. -- Illm. Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, presidente do concelho geral de salubridade publica. -- *Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, adjunto do mesmo concelho. »

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1850.

O povo pernambucano acaba de appellar da medicina para a misericordia de Deos sobre as febres reinantes, que em bem poucos dias tem ceifado algumas dezenas de vidas, apezar do cuidado com que o Exm. Sr. presidente da provincia ha providenciado sobre a salubridade publica, nada esquecendo a sorte dos miseraveis, segundo o attestam varios documentos officiaes que temos inserido nas paginas deste *Diario*.

Em a noite de hontem houve lugar esse appello, tanto mais edificante quanto foi todo voluntario, e todo dictado pelas consciencias dos fieis que o levaram a effeito.

Vamos referir esse acto de piedade com a devida fidelidade.

Seriam oito horas da noite, quando depois de um eloquente sermão, a imagem do Senhor dos Passos, acompanhada da respectiva irmandade, bem como da da ordem terceira do Carmo, e de mais de 800 pessoas, a maioria das quaes trazia trajes de penitentes, sahio da igreja do Corpo-Santo, no meio de mui poucas luzes, e no mais profundo silencio.

Nesta piedosa peregrinação os christãos conduziam a sacrosanta imagem da mencionada igreja do Corpo Santo para a da matriz da Bôa-Vista.

Durante o trajecto, muitas provas de abnegação fôram dadas pelos que o faziam: este carregava sobre as costas dura e pesada cruz, a cujo peso como que vergava; — aquelle, acompanhado de dous innocentes filhinhos, disciplina-se, sendo imitado por estes em acção tão cheia de verdadeiro espirito christão; — aquell'outro, finalmente, deitava-se quieto e pacificamente sobre o chão, e deixava que os demais peregrinos o pizassem.

Chegado em frente da matriz de Santo-Antonio, o grande grupo, já elevado ao numero de quasi duas mil pessoas, parou silenciosamente para ouvir a voz de um ministro do Senhor, que do alto de um pulpito portatil lhe dirigio palavras todas cheias de unção evangelica, e que provocaram as lagrimas dos circumstantes.

Dahi seguiram para a matriz da Bôa-Vista, em cujo largo um outro sacerdote os aguardava para fallar-lhes a lingoagem pura e simples do evangelho; — lingoagem que foi optimamente empregada, e que levou a contricção ás almas de todos os ouvintes.

Assim terminou esta ceremonia religiosa, pela qual uma grande parte do povo pernambucano implorou as graças do Omnipotente a seu favor e de todos os seus irmãos que, de tribulação em tribulação, vivem em continua e perpétua agonia, aguardando o momento em que a morte lhes roube a existencia, ou lhes arranque para sempre dos trémulos braços os objectos que lhes são mais charos neste mundo.

Possam os seus rogos ser attendidos! . . .

Queira o Creador de tudo mitigar-lhes as mágoas.

## Correspondencia.

*Srs. Redactores.* --- Permittam que, por meio do seu conceituado jornal, eu dê publicidade a factos produzidos pela homœopathia em minha casa, por occasião da epidemia que por aqui tem grassado. Approveitando eu o ensejo para dirigir os meus agradecimentos ao Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão pelo zelo e promptidão com que se tem prestado a soccorrer a minha familia, atacada deste terrivel flagello.

Testemunha dos extraordinarios phenomenos que o systema de Haneman tem apresentado no Rio-de-Janeiro; e tendo eu mesmo experimentado por varias vezes os seus salutares effeitos, apenas em minha casa appareceu o mal que por aqui se tem espalhado, recorri ao Sr. Francisco de Paula Carneiro Leão, por saber que se tem dedicado ao estudo dos preceitos de Haneman, desde que o Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho aqui estabeleceu o consultorio homœopathico, fornecendo ao Sr. Carneiro Leão todos os meios de aperfeiçoar-se no estudo do systema a que tão dedicado era

Certo da excellencia do systema homœopathico, pelos innumeros factos que a ninguem são hoje desconhecidos, não duvidei consentir que o Sr. Carneiro Leão se incumbisse de tratar de um escravo que foi accommettido de um rheumatismo agudo, que o inhibia de fazer o menor movimento, tendo todos os musculos excessivamente engorgitados: taes dôres soffria que não era possivel tocar, ainda mesmo de leve, sobre qualquer parte do corpo. Os desejos do Sr. Carneiro Leão foram coroados pelo mais feliz resultado; em poucos dias desappareceram as dôres, e no fim de 15 dias o escravo estava de todo restabelecido, tendo tomado tres dóses homœopathicas.

Eu accommettido de uma forte herysipela, no fim de tres dias tratava de meus negocios sem o menor vestigio de tal enfermidade, tendo tomado apenas uma dóse homœopathica.

Estes factos acontecidos em minha casa fizeram com que sem o menor escrupulo eu recorresse ao Sr. Carneiro Leão logo que o flagello que nos atormenta appareceu em minha familia. Quinze tem sido até hoje as victimas de febre, com forte dôr de cabeça, e algumas vezes com vomitos, e uma ou duas pequenas dóses homœopathicas tem sido bastantes para em vinte e quatro horas restabelecer os enfermos que se levantam da cama com appetite, e apenas com a debilidade que he consequencia da molestia.

A Exm. Sra. marqueza, presenciando a rapidez com que a homœopathia restabelecia a saúde de sua familia, não hesitou em lançar mão della logo que se sentio affectada; e apezar de se ter desenvolvido com a apparição da febre, o seu antigo ataque de nervos, apezar do seu estado de excessiva debilidade não foi menos prompto o effeito de duas dóses homœopathicas, ao terceiro dia depois que foi atacada ella se achava restabelecida.

Um caso não menos importante foi o de uma criada nossa que, sentindo-se affectada da febre, tomou um purgante de oleo de ricino, exacerbou-se espantosamente o mal, terriveis ancias a accommetteram, repetidos vomitos, compressão sobre o coração, a febre primeira, chegada a um ponto excessivo, ella com instancia pedia a confissão; chegando eu a casa mandei chamar immediatamente o Sr. Carneiro Leão; a segunda dóse cedeu a febre, mas não as fortes dôres do estomago; uma terceira dóse, porém, fez desapparecer todos os vestigios do mal: tudo isto teve lugar em cinco dias.

O meu silencio, Srs redactores, sobre factos desta ordem, quando o povo aterrado não sabe onde encontrar recursos contra o mal que parece querer assolar esta cidade, seria criminoso; e não menos o seria eu se, vendo de todo restabelecidas quinze pessoas de minha casa, ha pouco prostradas pela febre, não desse um publico testemunho do meu reconhecimento á promptidão e zelo com que o Sr. Carneiro Leão tem acodido ao meu chamado a qualquer hora: tanto mais quanto os seus soccorros approveitaram á Exm. Sra. marqueza e um meu cunhado.

Pela publicidade destas linhas mui reconhecido lhes fica, Srs. redactores,

*Salvador Correia de Sá e Benevides.*

Recife, 19 de fevereiro de 1850.

## COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 21. . . . . 9:637,450

*Descarregam hoje 22.*

Barca americana — *Francklin* — farinha e taboado.

Brigue inglez — *Cornelia* — bacalhão.

Hiate americano--*Abegail*--idem.

Barca ingleza -- *Bonita* -- ferro.

CONSULADO GERAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 21. . . . . | 3:761,022 |
| Diversas provincias . . . . . | 239,732 |
| | 4:000,754 |

EXPORTAÇAO.

*Despachos maritimos no dia 21.*

Rio-da-Prata, brigue-escuna dinamarquez *União*, de 213 toneladas: conduz o seguinte: 1,312 barricas e 110 meias ditas com 10,419 arrobas e 31 libras de assucar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 21. . . . . 2:427,279

## Movimento do Porto.

*Navios entrados no dia 21.*

Bahia — 11 dias, barca franceza *Julie*, de 176 toneladas, capitão Tombarel, equipagem 12, em lastro; a Lasserre & C.

Rio-de-Janeiro — 25 dias, brigue brasileiro *Sem-Par*, de 393 toneladas, capitão José Joaquim da Costa, equipagem 14, carga varios generos; a Novaes & C.

Idem — 25 dias, escuna brasileira *Galante-Maria*, de 149 toneladas, capitão José Mendes de Souza, equipagem 14, carga fumo e mais generos; a Silva & Grilo.

Parahiba — 1 dia, hiate brasileiro *Espadarte*, de 27 toneladas, capitão Victorino José Pereira, equipagem 4, carga toros de mangue; a José Antonio de Oliveira. Passageiros, João Joaquim de Araujo, Joaquim da Silva Barbosa, Luiz Tolentino de Mello.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Gibraltar — Brigue inglez *Lalla-Rook*, capitão John Macioravich, carga assucar.

Idem — Polaca sarda *N.-S.-das-Graças*, capitão Antonio C., carga assucar.

Aracaty — Hiate brasileiro *Duvidoso*, capitão José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiro, José Correia dos Santos, Brasileiro.

Ilha de Fernando — Escuna de guerra brasileira *Legalidade*, commandante o capitão-tenente Lourenço da Silva Araujo Amazonas. Passageiros, 6 sentenciados e um preso politico Peregrino Antonio de Oliveira.

San-Thomaz — Brigue sardo *Sagrado Coração-de-Jesus*, capitão Paulo José Caporro, carga a mesma.

Genova — Polaca sarda *Peruvião*, capitão João Baptista Castanhola, em lastro.

Plymouth — Brigue-escuna de guerra inglez *Griffon*, commandante o tenente Thwrnbor.

Parahiba — Brigue inglez *Lady-Faulkland*, capitão M. Gallechan, carga a mesma que trouxe.

Maceió — Brigue inglez *Petruus*, capitão John de la Penelles, carga a mesma.

## EDITAES.

-- O Illm. Sr. segundo escripturario, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico que, nos dias 12, 13 e 14 de março proximo vindouro, ira a praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematada, a quem por menos fizer, a obra da continuação do caes denominado Ramos, sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas, e pelo preço de 11:385,000 rs.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do sobredito tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1850. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1.º As obras da continuação do caes denominado Ramos serão feitas de conformidade com a planta e orçamento nesta data apresentados ao Exm. Sr. presidente da provincia, pelo preço de 11:385,000 rs.

« 2.º Esta obra sera principiada no prazo de dous mezes, e concluida no de 7, ambos conforme o artigo 10 do regulamento das arrematações de 11 de julho de 1843.

« 3.º Os pagamentos da arrematação serão feitos segundo dispõe o artigo 15 do supracitado regulamento.

« 4.º Todos os materiaes serão examina-

dos pelo engenheiro antes de serem empregados, e, approvados, lavrar-se-ha um termo em que assignarão o engenheiro e o arrematante.

« 5.º Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o mencionado regulamento de 11 de julho de 1843.

« Recife, 13 de fevereiro de 1850. -- O engenheiro do termo do Recife, *José Mamede Alves Ferreira.* »

## Declarações.

-- Pela inspectoria do arsenal de marinha se convida a todos os individuos livres, até o numero de cincoenta, que se quiserem empregar como serventes na obra do mesmo arsenal, e nas do melhoramento do porto, a se entenderem com o respectivo inspector, o qual, em virtude das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, lhes garante a insenção do recrutamento, em quanto se empregarem effectivamente nessas obras.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Sendo muito necessario que neste consulado hajam informações exactas à respeito dos subditos portuguezes que infelizmente teem fallecido da epidemia da febre, roga-se aos parentes, amigos, ou pessoas interessadas dos mesmos fallecidos, queiram comparecer neste consulado, afim de darem os esclarecimentos precisos.

Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 21 de fevereiro de 1850.

*Joaquim Baptista Moreira,*
Vice-consul.

## Repartição da policia.

Illm. e Exm. Sr.--Participo á V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta que sómente fôram presos: a ordem do subdelegado da freguezia de S.-José, Casimiro dos Reis Gomes e Silva, por se ter opposto á acção da justiça; e Vicente Anastacio Ferreira do Nascimento, para averiguação do caso.

O delegado de policia do termo do Limoeiro participou, por officio de 18 do corrente, que Trajano Mendes da Costa, e mais tres irmãos, mataram a cacête a Semião de tal, morador no lugar Beracra do 1.º districto do Bom-Jardim, sendo que não poderam ser presos por se haverem evadido.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, conselheiro de estado, presidente desta provincia.—*José Nicoláo Regueira Costa*, chefe de policia interino.

## Avisos maritimos.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe o mais breve possivel o brigue *Minerva*, por ter a bordo mais de dous terços de seu carregamento: quem quizer carregar o resto, mandar escravos a frete ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com o seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

— Para Lisbôa sahe impreterivelmente, no dia 27 do corrente, por ter maior parte de seu carregamento prompto, o brigue portuguez *Novo-Vencedor*: ainda recebe alguma carga a frete e passageiros para o que offerece excellentes commodos: os pretendentes poderão tratar com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão, Antonio José dos Santos Lapa, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue *Condescendencia*: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o capitão Joaquim José Martins, ou com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 3.

-- Vende se a polaca *N.-S.-da-Conceição*, chegada recentemente de Santa-Catharina, forrada de cobre e prompta a navegar: quem a pretender, póde mandar examina-la defronte do cáes do Collegio, onde se acha fundeada, e para tratar com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do commercio, n. 6.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o patacho nacional *Industria*, novo e forrado de cobre: tem parte de sua carga prompta: para o resto, escravos e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão na praça.

### Para Loanda com escala por Mossamedes e Benguella

A barca *Tentativa-Feliz* segue para todos estes portos, e se acha prompta a receber carga e passageiros: as commodidas que a mesma offerece já são bastante conhecidas nesta praça, e para melhor desengano, os pretendentes poderão ir á bordo da mesma, que se acha fundeada defronte do Trapiche-Novo: trata-se na rua da Madre-de-Deos, n. 3, com Silva & Grillo, que pretendem fazê-la seguir até o fim do corrente.

## Avisos diversos.

-- Precisa-se de uma negra alugada para o serviço interno e externo de uma casa: no pateo de S.-Gonçalo, n. 32.

-- O Sr. Francisco Xavier Carneiro Rodrigues Campello queira apparecer na rua de S.-Rita, n. 85, a negocio do seu interesse.

-- Aluga-se o primeiro andar da casa, n. 44, da rua do Amorim, com poucos commodos, proprio para homem solteiro: a tratar no mesmo sobrado.

-- Precisa-se alugar pretos para serventes de pedreiro, pagando-se 640 rs. por dia: no armazem de madeiras do Torres, na rua da Concordia.

-- O abaixo assignado, como administrador de sua mulher, sobrinha e herdeira do finado tenente-coronel Henrique Poppe Girão, faz sciente que, constando haver uma lettra na circulação da quantia de 1:886,520 rs. que se diz ser aceita pelo dito Girão, quem possuir dita lettra, haja de justificar no inventario dos bens do referido Girão, que prosegue pelo juizo municipal da villa de Iguarassú, afim de conhecer-se da sua veracidade, e separar-se bens para seu pagamento. — *Marcellino José Lopes.*

-- O abaixo assignado, estabelecido no Passo-de-Camaragibe, provincia das Alagôas, faz sciente a quem convier que qualquer consignação que lhe seja feita não toma conta della, por lhe ir de encontro a seus interesses; por isso, embora ja prevenisse seus amigos a tal respeito, o faz novamente por meio desta declaração para evitar novas remessas. -- *João Francisco Marques.*

-- Precisa-se de uma ama para servir em casa estrangeira de pouca familia: na rua do Brum, sobrado do Sr. F. A. da Cunha, no segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa estrangeira de duas pessoas, que saiba engommar: na rua da Concordia, n. 8.

-- Pergunta-se a certo tenente-coronel de um batalhão de guardas nacionaes se sempre o soldado da batalhão de voluntarios, valente, moço, bonito e de uma das familias conhecidas desta provincia, ficou sendo soldado de seu batalhão de guardas nacionaes, morando fóra do seu domicilio.

-- Desappareceu, no dia 15 do corrente, da praça do Corpo-Santo um quartão alasão-caboclo, bem novo, frente aberta, calçado dos dous pés até os joelhos, uma das orelhas com a ponta rachada: quem delle souber e quizer dar noticia, dirija-se as Cinco-Pontas, n. 82, que será bem recompensado.

-- Joaquim de Queiroz Monteiro retira-se para Portugal a tratar da sua saude.

-- Pede-se a camara, a salubridade ou a quem competir haja por caridade e attenção ao tempo mandar remover o grande numero de taixas de ferro que estão postadas na praia confronte ao Becco-Largo, no Recife, pois que se não póde respirar por aquelle lugar.

-- Napoleão Gabriel Bez embarca para o Rio-de-Janeiro quatro molatas escravas, uma de nome Lourença de idade de 25 annos, Maria de idade de 20 annos, Cyrilia idade de 20 annos e Rosa de 12 annos.

-- A veneravel ordem terceira da penitencia do convento de San-Francisco da cidade de Olinda avisa ao respeitavel publico da mesma cidade, que no domingo, 24 do corrente, as 10 horas da noite, pretende conduzir em procissão de penitencia a imagem do seu glorioso patrono S. Roque, advogado contra o mal da peste que assola os habitantes desta cidade, para o mosteiro dos monges beneditinos, afim de que Deos, commovido das nossas lagrimas, e rogos do seu santo intercessor, arrede de nós o maio flagello da sua ira. Espera, portanto, a concurrencia do reverendo clero, seus irmãos terceiros e os homens que quizerem assistir a um acto digno do nosso acatamento, louvor e solemne desagravo das nossas culpas.

-- A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico que ninguem trate negocio algum com João Carneiro da Cunha Albuquerque ou com João Xavier Rodrigues Campello a respeito do engenho Moçambique, pois que acha-se penhorado pela abaixo assignada, a quem já fôram adjudicados diversos annos de renda para pagamento de uma execução que a mesma intentou contra o mesmo João Carneiro, sendo que tendo opposto embargos de terceiro o dito José Xavier, delles decahio em primeira e segunda instancia. E para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio. -- *Anna Joaquina Lins Wanderley.*

-- Existe na rua da Cadeia, n. 16, uma carta para o Sr. Francisco de Barros Silva, vinda do Rio-de-Janeiro, e para ser entregue ao Sr. Francisco de Paula Pereira de Andrade, a cuja mercê he endereçada; e como não se tenha até hoje podido saber quem he o Sr. Andrade, ou onde mora, avisa-se aos Srs. acima mencionados, que mandem buscar a dita carta, que lhes será entregue a qualquer hora do dia.

-- Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos para caixeiro de uma venda, o qual dê fiador a sua conducta: em Fóra-de-Portas, n. 86.

-- O Sr. José Joaquim de Sá Pegado queira ter a bondade de vir ou mandar pagar a quantia de 30,960 rs, da qual he devedor na loja de calçados da praça da Independencia, ns. 13 e 15.

-- Precisa-se de 1:400,000 rs. a premio por tempo de dez mezes, offerecendo-se para garantia 4 ou 5 escravas por meio de uma hypotheca: a pessoa que quizer dar, dirija-se a rua do Passeio-Publico, loja n. 9, que achará com quem tratar.

-- O Sr. João Francisco de Athaide tem uma carta na rua da Cadeia-Velha, n. 40, terceiro andar.

-- O abaixo assignado certo da benevola protecção que sempre lhe prestaram os seus amigos e freguezes, lhes faz sciente que se acha novamente de posse de sua loja de alfaiate, sita na rua Nova desta cidade, n. 35, onde sempre o acharão prompto a servi-los, como sempre foi seu costume, com aquella promptidão e bom córte, para o que se acha munido de tudo quanto he preciso para tal fim. -- *Jacintho Soares de Menezes.*

-- A pessoa que perdeu uma lettra da quantia de 100,000 rs., dirija-se á praça do Corpo-Santo, n. 11, que, dando os signaes certos, lhe será entregue.

-- Arrenda-se um sitio no logar da Magdalena, no principio da estrada que segue para o Lucca, com boa baixa para capim e alguns arvoredos, com a condição de fazer-se um pequeno reparo na dita casa: tambem far-se-ha outro qualquer negocio, que com a vista se dirá: a tratar no mesmo sitio.

-- Precisa-se de uma cozinheira forra ou escrava: a tratar na rua Cruz, n. 2.

-- Antonio José Rabello Guimarães retira-se para fóra da provincia com sua familia.

-- Pede-se ao Sr. Francisco Antonio de Brito, capitão da primeira companhia do segundo batalhão da guarda nacional desta cidade, o favor de ler o seu livro de registro das ordens do dia de seu batalhão, se este o tem, e se o não tem leia o numero 5 deste *Diario* de 7 de janeiro do corrente anno, que nelle encontrará publicadas as ordens da presidencia e commandante superior da guarda nacional, relativas aos guardas nacionaes que se alistaram no corpo de voluntarios, afim de dar as suas ordens para que os inferiores de sua companhia deixem de chamar para o serviço da mesma os guardas nacionaes voluntarios, por assim terem determinado os seus superiores. -- *O voluntario avisado.*

-- O Sr. padre Gaspar, de Fóra-de-Portas, queira mandar buscar uma carta na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de armazem de assucar, o qual tem bastante pratica: quem precisar, dirija-se á rua do Cabugá, loja da esquina, junto a botica do Sr. Moreira.

-- Precisa-se de uma preta forra ou captiva para servir em uma casa de pouca familia: na rua da Concordia, casa terrea junto ao sobrado em que mora o Sr. João dos Santos Porto.

-- Deseja-se alugar um preto ou moleque captivo, que seja de boa conducta e fiel, para o serviço de copeiro de uma familia estrangeira: na venda junto a capella ingleza.

-- Arrenda-se um sitio em Santo-Amaro, com boa casa, fruteiras e com commodo para dez vaccas: quem o pretender, procure na rua da Gloria, n. 70.

Avisa-se ao reverendo Fr. F. de S. T., religioso, que no prazo de 3 dias va pagar a quantia de 25,000 rs. a pessoa que não ignora, pois foi dinheiro de emprestimo para se arranjar, afim de ir celebrar fóra da praça as missas do Natal, e se o não fizer nos ditos tres dias, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de homem solteiro: na rua da Cruz, loja n. 49.

-- Precisa-se de um forneiro que saiba desempenhar bem a sua obrigação: na rua da Senzalla-Velha, n. 96.

-- O abaixo assignado, morador na travessa do Queimado, n. 3, faz sciente a todas as pessoas que teem penhores em seu podêr de ouro e prata, tenham a bondade de resgata-los no prazo de 30 dias, contados da data do presente annuncio, ficando as mesmas pessoas certas de que, findo este prazo, os vendera para seu pagamento, devendo repor qualquer quantia que porventura faltar para solução de seus debitos. --

*Gabriel Antonio de Castro Quintães.*

-- Precisa-se alugar tres pretos: na rua ed Concordia, n. 8, refinação franceza.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça: a tratar na rua da Cruz, numero 2.

-- Na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, rua da Cadeia do Recife, deseja-se saber das moradas ou fallar-se com os abaixo inscriptos ou alguem por elles a negocio de interesse de ambas as partes: os senhores Antonio José Pinto; João Francisco Coriolano; José João, caixeiro que foi em Olinda em 1837; Vicente Ferreira do O'; José Fernandes da Silva; Joaquim Mendes pintor que ha pouco tempo morou na rua da Calçada; Manoel Francisco da Cruz; José Ignacio da Silva Rosvou, musico: assim como se faz qualquer negocio com uma letra que he devedor Livio Lopes Castello Branco Silva, da quantia de 835,073 vencida em setembro de1841.

-- Affonso José de Oliveira, professor jubilado na cadeira de geographia e historia do lyceu desta cidade, tem aberto sua aula particular de primeiras lettras e grammatica latina: as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, pódem procura-lo na rua Direita, n. 120, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama de leite, que não tenha filho: na rua da Cadeia de S.-Antonio, Hotel-Commercio.

## Roubo.

Na noite de 6 para 7 do corrente, foi furtado a um preto que vendia fazendas, uma grande lata e um cartão com diversas fazendas finas; pois tendo o mesmo preto, por motivos de embriaguez, chamado um ganhador para carregar a fazenda, o mesmo se evadira com todas as fazendas e algum dinheiro que carregava. Roga-se, portanto, a policia ou a qualquer pessoa que tenha noticia do occorrido, de dirigir-se á rua da Cadeia-Velha, n. 24, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes, que será gratificado com 100,000 rs.

-- Precisa se alugar uma preta que saiba lavar, engommar e coser, para uma casa estrangeira: na rua do Torres, n. 34, das 11 horas até ás 3 da tarde. Na mesma casa tambem se precisa alugar um preto que entenda do serviço interno, e saiba tratar de cavallos.

Alugam-se e vendem-se as verdadeiras bixas de Hamburgo: na praça da Independencia, n. 10, ao voltar para a rua das Cruzes.

## Chapéos de sol.
## Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estes fazendas vendem-se em porção e a retalho: tamben se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo.

## Loteria da matriz da Boa-Vista.

O respectivo thesoureiro, Manoel Gonçalves da Silva, pretende não illudir a expectação do publico com annuncios importunos do andamento das rodas desta loteria; esforçar-se-ha quanto couber em suas fôrças para com a possivel presteza annunciar o dia, alem do qual não deverá passar a esperança dos compradores; porque entende que a essa illusão em que alguns teem por vezes deixado o respeitavel publico, se deve essa especie de descredito, que tanto tem demorado o andamento das nossas loterias; por isso limita-se por ora a annunciar a venda dos bilhetes, e a extrahi-la com todo o empenho, afim de podêr assegurar aos compradores o dia em que deverá ella impreterivelmente correr.

A vantagem do plano já publicado e o fim religioso para que foi esta loteria concedida, convida e seduz os tentadores da sorte a concorrerem sem demora para a compra dos numeros que lhes preparam a suave acquisição de bens da fortuna, sem risco de grande capital, e com o importe sómente da diminuta quantia de 5 ou 10,000 rs. por poucos dias.

Desde já achar-se-hão os bilhetes: no Recife, lojas do thesoureiro e do Vieira cambista; em S.-Antonio, botica de João Moreira Marques, no pateo da Matriz, e de Francisco Antonio das Chagas, na rua do Livramento; loja de Bernardino José Monteiro, pracinha do Livramento, n. 44; no Aterro-da-Boa-Vista, lojas de Guimarães, n. 44, e de Duarte Borges da Silva, n. 18.

### DEPOSITO GERAL
*do superior rapé areia-preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia, na Bahia.*

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior areia preta e meio grosso da Bahia, tem aberto o seu deposito na rua Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé que até o presente se tem fabricado no Brasil: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

### FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

BOWMAN & MC. CALLUM, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, mui respeitosamente annunciam aos Senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, mineiros, negociantes, fabricantes e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitados para emprehender quaesquer obras da sua arte, Bowman & Mc. Callum desejam mais particularmente chamar a attenção publica para a sseguintes, por terem dellas grande sortimento ja prompta, as quaes construidas na sua fabrica pódem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade da materias primas e mão d'obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agoa ou animaes.
Rodas d'agoa, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e boccas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fôrnos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repucho, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferros, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja geralmente reconhecida, Bowman & Mc. Callum garantem a mais exacta conformidade com os moldes e dezenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhes encommendas, aproveitando a occasião para agradecerem aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que teem sido por elles honrados, e asseguram-lhes que não pouparão esforços e diligencias para continuarem a merecer a sua confiança.

### Modo asseiado e economico para allumiar uma sala.

He reconhecido que o gaz hydrogeneo liquido de todos os combustives que se empregaram até hoje para alumiar-se, he o mais economico, mais asseiado, e que dá a luz mais brilhante. Os arranjos dos candieiros de gaz são mui simples, e não se encontram nelles os inconvenientes que a cada instante apresentam os de azeite. Os amadores do gaz acharão sempre em quantidade sufficiente, e de boa qualidade, na destilação franceza da travessa da Concordia.

-- Da-se dinheiro a premio sôb penhores de ouro ou prata: na rua do Sol, n. 9, se dirá quem dá. Na mesma casa tambem se vendem duas mulatinhas muito lindas, as quaes ja sabem coser muito soffrivel, tendo de idade uma 9 annos e a outra 6 para 7, teem muito bom modo e por isso muito proprias para uma familia as possuir.

— Precisa-se de uma pessoa que se encarregue de dirigir o serviço interno do hospital provisorio da ilha do Nogueira: quem quizer procure o presidente do concelho geral de salubridade publica, na rua Nova, n. 14, das tres ás cinco horas da tarde.

-- Precisa-se de uma ama forra, que saiba cozinhar e engommar, para servir de portas a dentro a uma familia de duas pessoas: na rua larga do Rosario, n. 26, terceiro andar.

-- Alugam-se separadamente ou juntos os primeiro e segundo andares do predio n. 143, proprios para pequenas familias, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas: a tratar na mesma rua, n. 141.

## Compras.

-- Compra-se um bom cavallo: paga-se bem: na casa das aferições, na rua do muro da Penha, n. 4.

-- Compra-se lãa de frecha barriguda a 6,000 rs. a arroba: tambem compra-se lãa de carneiro: na rua Nova, defronte da igreja dos militares, n. 28, loja de selleiro.

-- Compra-se uma canoa de carreira, de um só pao, usada, mas em bom estado, e que seja maneira, de modo que quatro homens a possam transportar para qualquer parte: quem tiver annuncie por esta folha.

—Compra-se um sellin grande inglez, moderno, que esteja em bom estado: na rua da Praia, n. 24.

-- Compram-se 5 a 6 palmos de cordão que não seja muito fino, e um ou dous pares de rozetas: tudo de ouro e sem feitio: nas Cinco-Pontas, n. 62.

-- Compra-se uma escrava engommadeira: na rua da Cadeia, n. 14.

## Vendas.

— Vende-se champanha da marca cometa C & C, chegada ultimamente pelo ultimo navio de França: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

### Folha de Flandres

Vende-se de superior qualidade, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja de ferragens, n. 25.

-- Vende-se uma armação de armazem de molhados, em uma das melhores ruas do Recife: a tratar na rua da Cruz, n. 7. Tambem se vende uma porção de telhas novas, alguns caibros, etc.

-- Vendem-se batatas de superior qualidade a 40 rs. a libra e a 480 rs. cada canastra: na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se queijos de Minas a 480 rs.: na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se sapatões de couro de lustro para homem de 4 a 7.000 rs.; borzeguins de duraque de 4 a 7.000 rs.; sapatões de bezerro, a 2.560; ditos inglezes, a 5,000; ditos de Nantes, a 5,000; ditos do Aracaty, a 1,000; brozeguins para senhora, a 4,000; ditos de cores e pretos, a 5,000; sapatos de couro de lustro para senhora, a 1,600; ditos de marroquim, a 1,440; ditos de duraque, a 1,000 rs.; pelles de lustro hamburguez; dito francez; marroquins de todas as côres; chapéos francezes; ditos de sol; lenços de gravata e perfumarias, por preços commodos: na praça da Independencia, n. 15, loja do Arautes.

### A elle que he pechincha.

Vende-se fumo de corda em barris, muito proprio para cigarros; charutos soltos e em caixas, vindos ultimamente da Bahia, muito em conta e a vontade dos compradores: na rua da Cadeia do Recife, n. 34, primeiro andar.

### Praça da Independencia, loja, n. 5.

He chegado a este estabelecimento um completo sortimento de cordas e bordões para violas, rabecas e rabecão, papel pautado para musica: tudo da melhor qualidade possivel e chegado ultimamente de França.

### Ha é novo.

O excellente rapé Pabo Cordeiro, fabricado no Rio-de-Janeiro, e chegado no ultimo vapor do sul, acha-se a venda na rua da Cadeia do Recife, n. 19; rua do Vigario, n. 13; Aterro-da-Boa-Vista, casa dos Srs. Estima & Ramos; e na rua do Queimado, loja de José Dias Simões.

-- Vende-se milho e farinha em saccas, pelo preço mais commodo do mercado: na rua do Codorniz, n. 8, venda de Francisco José da Silva Macieira.

-- Atrás do theatro, armazem junto a maré, vendem-se taboas de pinho da Suecia de todas as grossuras, larguras e comprimentos, assim como americanas, até tres palmos de largura e uma porção do mesmo de refugo, por todo o preço: approveitem-se, freguezes, da barateza.

-- Vende-se uma negrinha de 10 a 12 annos de idade, bonita figura, sabe cozer soffrivelmente e muito esperta; e bom assim um molequinho de idade de 6 annos, sadio e de bonita figura; na rua da Mangueira, casa terrea, n. 18, do lado dos açougues.

— Vende-se um bom cavallo com todos os andares, por preço mui commodo: na rua de S.-Rita, n. 85.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

### Loteria do Rio-de-Janeiro.
### Aos 20:000,000 de rs.

Pelo vapor *San-Salvador* entrado neste porto, no dia 13 do corrente, recebemos os muitos afortunados bilhetes e meios ditos da 52.ª loteria a beneficio da Santa-Casa-da-Misericordia; e tambem recebemos as listas da primeira loteria de S.-João, e da segunda de N.-S.-da-Gloria.

## Confeitos de Cèlis,

e conté de lacto de ferro, approvado pela academia de medicina de Paris, conforme o parecer de uma commissão composta dos Srs. Bouillaud, Fouquier e Bailly.

As preparações ferruginosas se contam no numero dos medicamentos, cujas propriedades não se pódem pôr em duvida: com effeito ha poucas preparações medicas que tenham sido estudadas com tanto esmero por observadores sabios.

Os medicos mais acreditados receitaram estes confeitos com muitas vantagens, depois de terem analysado sua composição.

O benevolo acolhimento que esta preparação obteve da escola de medicina de Paris nos dispensa de fazer seu elogio.

Estes confeitos são empregados com grande successo na clorosis ou pallidas côres, nas inflammações chronicas do estomago e dos intestinos, na falta de appetite, nas amenorrheas, ou suppressão de menstrus, nas enfermidades escrophulosas, e incontinencias das urinas, provenientes da debilidade da bexiga: na leucorrhea ou flores abrneas, epilação, abatimento de fôrças, no escrobuto, em todos os casos de enfraquecimento do organismo, na animya, vulgo frialdade, na hydropesia, consequencia destas molestias, emfim em todos os casos em que ha alteração na composição do sangue.

A respeito da dóse que se deve tomar, bastam tres confeitos pela manhãa, e outros tres de tarde, e o mais distante possivel das horas da comida, augmentando progressivamente até 6 de amanhãa e 6 de tarde.

Relativamente aos meninos, as doses variam conforme a idade; mas tomando o termo medio, se darão de 6 a 8 todos os dias, na idade de 6 a 12 annos, e 4 aos mais jovens.

Em as principaes cidades da Europa se acham os depositos dos ditos confeitos, em Pernambuco na botica do Sr. Paranhos, na rua estreita do Rozario, n. 10, e no armazem de drogas e tintas da rua da Cruz, no Recife, defronte da loja do Sr. Padre Ignacio.

## Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

## Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

## Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

## Potassa da Russia.

Vende-se superior potassa da Russia, da mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 17.

-- Vende-se um mulatinho de 15 annos, muito lindo para pagem, e optimo para servir a uma casa, por ser de muito boa conducta: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

## Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se córtes de collete de setim preto lavrado, a 2,000 rs. o córte.

-- Vende-se a 3,500 rs. a sacca grande de milho: no armazem defronte da escadinha da alfandega.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

## Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

## Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

## Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

## Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

-- Vende-se, para pagamento, um escravo peça, de bonita figura, sem vicios nem achaques, e que he optimo cozinheiro: na rua da Cadeia-Velha, n. 41, loja.

--Vende-se um muito bom alambique de cobre, que a caldeira leva 50 canadas de liquido, com uma serpentina de estanho fino que pesa 300 libras, o qual serve para destilar garapa, e tambem fazer espirito até 40 grãos, por preço commodo, por ter-se de mudar de lugar em que se acha montada: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, fabrica de licores.

## Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Vendem-se bons queijos londrinos ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

## Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

## Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

-- Vende-se um escravo peça, de 20 annos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

## Velas de cêra.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricadas no Rio-de-Janeiro, sortidas ao gosto do comprador e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: a tratar com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19.

## AGENCIA
## da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

## Farinha de S.-Catharina.

Vende-se, a bordo do bergantim *Maria-Libania*, fundeado perto do caes do Ramos, a muito boa farinha de mandioca, em porção e a retalho, sendo a mais nova que chegou a este porto: tambem se trata na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

-- Vendem-se bustos de gesso representando fielmente a rainha Victoria e o principe Alberto; relogios de ouro e de prata, chegados ultimamente da Suissa: estes relogios que são mui bem acabados, se tornam muito recommendaveis a qualquer particular, e adverte-se que ha entre elles alguns que andam 8 dias sem precisarem de corda: na rua da Cruz, no Recife, n. 55.

-- Vende-se papel para extrahir copias por machina, proprio para escriptorios de negociantes nacionaes e estrangeiros: na rua da Cadeia, n. 45.

para curar da phtysica em todos os seus differentes graos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

## Xarope do Bosque.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Srs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs. cada garrafa.

## Vinho de Bordeaux,

das mais superiores qualidades; bem como vinho de Champanha da nova marca estrella, ja muito apreciado, tanto aqui como na Europa: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz, n. 10.

## Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior, ha, além das fazendas já annunciadas, e de outras muitas por barato preço, um sortimento de lindos chapéos de sol, de panninho estampado, muito proprios para os meninos e meninas que andam na escola, e mesmo para as senhoras que ainda estão no campo, pelo preço de 2,000 rs.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

## A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

## Farinha de mandioca.

Vende-se a bordo do patacho *Industria*, chegado de San-Matheus, fundeado defronte da escadinha do Collegio, a melhor farinha que ha no mercado, por ser muito nova, em grandes e pequenas porções, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: trata-se a bordo do dito barco, ou na rua do Vigario, n. 19, com Machado & Pinheiro.

— Vende-se uma porção de bixas de muito boa qualidade, e ultimamente chegadas, por preço commodo: na rua da Senzalla-Velha, n. 138.

## Chapéos francez.

Na loja do sobrado amarello nos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se um grande sortimento de chapéos francezes de fórmas da ultima moda, a 6,500, 7,000 e 8,000.

## Farelo novo a 5,500 rs.

Vendem-se saccas grandes com 3 arrobas de farelo, chegadas no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim, n. 35, casa de J. J. Tasso Junior.

## Chitas de assentos escuros, côres fixas, a 180 rs. o covado.

Vendem-se as melhores chitas de côres escuras e fixas a nove vintens o covado: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vendem-se saccas com muito boa farinha de mandioca, a 2,500 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife, ao pé do arco da Conceição e junto a botica do Sr. Antonio Pedro das Neves.

-- Vende-se ou aluga-se um sitio: na rua Nova, n. 46.

-- Vendem-se superiores bixas de Hamburgo, assim como tambem se alugam por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, venda que foi do Maya, n. 42

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos, que cozinha, coze bem, e com uma cria de 14 mezes: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Passeio, n. 5.

-- Vendem-se tres canôas de carreira novas, e que podera conduzir até 6 pessoas cada uma: por trás da ribeira de San-José, no estaleiro do Sr. João de Brito Correia.

## Os melhores charutos de S.-Felix.

São chegados os melhores charutos de S.-Felix: na rua do Queimado, n. 9, loja.

-- Vendem-se peças de madapolão largo, muito encorpado, com 20 varas, a 2,500, 2,600 e 2,800 rs.; ditas de chitas, a 4,200 rs.; ditas de algodãozinho, boa largura, com 20 jardas, a sete patacas; e 1 fole de folear formigas: por trás do theatro velho, n. 20, primeiro andar.

-- Vendem-se seis lindos moleques de 12 a 18 annos; dez pretos de 20 a 30 annos, sendo um optimo sapateiro; quatro pardos de 16 a 20 annos, sendo um bom sapateiro e outro cozinheiro; tres pardas de 14 a 20 annos, com habilidades; quatro pretas de 18 a 20 annos, tendo uma bom leite com uma cria de 8 mezes; e mais algumas com habilidades: na rua do Collegio, n. 3.

— Vendem-se capsulas de oleo de mamona, de sulphato quinnino, de pós contra vermes, de oleo de figado de bacalhão, de dito dito de arraia, de quinna amarella, de ruibarbo da China, de oleo de copaiba com gomma quinno, idem de dito por Beral, idem por Raquin, chegadas proximamente: na botica da praça da Bôa-Vista, numero 24.

-- Vende-se ou troca-se uma escrava de meia idade por uma dita de 10 a 12 annos, propria para se educar, ou por um moleque de bonita figura, voltando-se o que se convencionar: na rua do Sol, n. 9. Na mesma casa se dirá quem dá dinheiro a premio sôb penhores de ouro ou prata.

-- Vende-se uma escrava, de nação com uma cria de cinco annos, a qual cozinha o diario de uma casa, engomma, lava de sabão e he fiel: na rua das Trincheiras, sobrado n. 48.

-- Vende-se um pardo claro, de 20 annos, proprio para pagem: na rua do Crespo, n. 15, primeiro andar.

## A 1,600 rs.

Vendem-se sapatos de couro de lustro para senhora, pelo diminuto preço de 1,600 rs. o par: na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja do Arantes.

-- Vendem-se quatro molecotes de 10 a 18 annos; 5 escravas moças; quatro negrotas de bonitas figuras, que cozinham e engommam: na rua Direita, n. 3.

## A 7,000 rs

Vendem-se excellentes chapéos pretos de massa, chamados aza de mosca, de finissima seda e do mais moderno gosto, pelo commodo preço de 7,000 rs.: na rua do Crespo, n. 11, loja de Antonio Luiz dos Santos & Companhia.

-- Vende-se uma preta com habilidades, e que faz todo o serviço de uma casa: na rua dos Guararapes, n. 47.

-- Vende-se uma parda de 28 annos, que ensaboa, cose e engomma, com um filho de 2 para 3 annos: na rua da Roda, n. 17.

-- Vende-se uma mulatinha de 18 annos, recolhida e com todas as qualidades precisas para uma mucama: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua do Rangel, n. 57.

## Fumo para charutos.

Na loja da rua larga do Rozario, n. 32, além das diversas da qualipes de charutos, tanto feitos na terra, como vindos da Bahia, na tambem fumo para vender-se de primeira, segunda e terceira qualidades, tanto em porções como a retalho.

-- Vendem-se velas de carnauba chegadas ultimamente do Aracaty, pelo preço de 320 a libra, sendo estas superiores as usuaes pela duração, e bôa luz; na rua do Rozario estreita, n. 8.

-- Está a venda o bem conhecido folheto — Verdade aos meninos -- obra nova e de muito interesse para os mesmos; na rua do Rozario estreita, n. 8, pelo preço de 200 rs.

## Rua do Collegio, n. 9.

### LOTERIAS DO RIO-DE-JANEIRO.

### Aos 20:000,000 réis.

52.ª DA MISERICORDIA.

(a extrahir em 10 do corrente.)

Pelo vapor *S.-Salvador*, sahido do Rio-de-Janeiro em 2 do corrente, recebemos bilhetes e cautelas desta loteria; bem como as listas da 1.ª *de S.-João* e 2.ª *da Gloria*

☞ Os bilhetes e cautelas que se vendem nesta casa, são marcados com uma *Chancella*, que indica o local da venda--afim de offerecerem todas garantias aos compradores--tornando o vendedor assim mais effectiva a sua responsalidade--pois que se obriga a pagar *promptamente* qualquer premio dos bilhetes e cautelas que tiverem a sua *Chancella*, com as condições que já publicou, e se acham patentes na porta da sua loja.

Quanto aos bilhetes e cautelas com premio que lhe fôrem apresentados sem a dita *Chancella*, sómente os recebe em troco, ou paga com o desconto que se convencionar.

Não se permitte a separação de bilhetes, senão por 24 horas, e isto he até dous dias antes da chegada presumivel do vapor, porque então he inteiramente vedada. SO' SE VENDE COM DINHEIRO A' VISTA.

-- Vendem-se charutos deputados, cavalleiros, regalia, saquaremas e senadores, fazenda muito boa; assim como vinho do Porto, dito muscatel de Setubal e azeite-doce engarrafado, proprio para botica: na rua da Cruz do Recife, n. 43.

-- O arrematante das aferições deste municipio do Recife vende as mesmas aferições da freguezia de Santo-Amaro-Jaboatão e da freguezia de Muribeca por preço commodo, pois he de interesse para quem as pretender, principalmente morando em qualquer das ditas freguezias: quem as pretender, dirija-se a casa da mesma aferição, na rua do muro da Penha, n. 4.

-- Vendem-se 2 lindos moleques perfeitos cozinheiros, de 18 a 20 annos, sem vicios; 1 dito bom bolieiro e de boa conducta; 8 pretos de 20 a 30 annos, bons para todo o serviço; uma parda de 24 annos, muito boa costureira e engommadeira; 1 dita de 12 annos, com principios de habilidades e muito carinhosa para meninos; uma preta de elegante figura, de nação e sem vicios, perfeita quitandeira e cozinheira; tres ditas com algumas habilidades, de 14 a 20 annos; uma dita de meia idade; assim como outros muitos escravos por preços muito rasoaveis: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar se dirá quem vende.

## Escravos Fugidos

--Na noite de 19 do corrente fugio do deposito geral desta cidade um escravo de nome Francisco, de nação Angola, baixo, cheio do corpo; levou camiza de riscadinho e calça branca de brim: este escravo existia no mesmo deposito pelo arresto e penhora que nelle fizera Anna Joaquina da Silva Barreto a seu devedor Theotonio Fragoso da Silva; sendo que o depositario geral tem suspeitas que o escravo fôra mandado seduzir pelo senhor, que he morador em terras do engenho Lages, da comarca de Santo-Antão: quem o apprehender leve-o á rua de Hortas, n. 140, que será gratificado.

--Fugio, no dia 16 do corrente, da casa do abaixo assignado um moleque de nome João, o qual diz a algumas pessoas chamar-se Constantino, de 19 a 20 annos, altura regular, corpo secco; levou camisa branca e calça de brim trigueiro já usada; tem uma belide no olho direito, um dente cavalgado em cima do outro e uma marca em quadro na pá direita, proveniente de um caustico: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-no á rua das Trincheiras, por cima do cartorio do Sr. Guilherme Patricio.

*Rufino José Frnandes de Figueiredo.*

-- Fugiram de bordo do patacho *Astrea*, e do patacho *Dous-de-Março*, a 13 e 14 de fevereiro, dous escravos marinheiros sendo um de nome Joaquim, criolo, e o outro de nome Miguel, de nação Mina, este da equipagem do ultimo patacho, de côr preta, estatura regular, cheio do corpo, de 30 annos, com roupa de algodão usada; e aquelle da equipagem do *Astrea*; he alto, barbado por baixo do queixo, bexigoso, cheio do corpo; levou calça e camiza azul, chapéo alcochoado e representa ter 40 annos. Roga-se aos capitães de campo, e pede-se a todas as autoridades policiaes a sua captura, certo de que reconhecendo-se os proprios, quem os apprehender, ou delles der noticias viridicas, e os levar a bordo dos ditos navios, será generosamente gratificado pelos mestres dos mesmos, ou pelos seus consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

-- Da casa do abaixo assignado desappareceu, no dia 17 do corrente, um preto, de nome Antonio, de nação Angola, que representa ter 26 annos, alto, cheio do corpo, com os pés grossos nos tornozellos e falla bem desembaraçado; levou calça e camiza brancas; he bem conhecido por ter sido escravo ha muitos annos do finado Geraldo Antonio da Roza, morador que foi na Passagem-da-Magdalena, e hoje do abaixo assignado: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo que o apprehendam e levem-no ao Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

*Joaquim José Dias Pereira.*

-- Fugio, no dia 10 do corrente, do engenho Pintos, freguezia de Santo-Amaro-Jaboatão, o crioulo Eduardo, de estatura mais que regular, bastante feio, grosso do corpo e com uma falta em uma das orelhas: consta frequentar, no lugar do Giquiá, um cazebre contiguo a uma olaria velha: quem o apprehender será generosamente gratificado, levando-o ao mesmo engenho, ou á rua Direita, n. 121.

-- No dia 15 de fevereiro desappareceu da padaria da rua Real, no Manguinho, n. 51, o preto Antonio, de Angola, de 24 annos, grosso do corpo, alto, pés e beiços grandes, falto de dentes na frente, olhos abogalhados e sem barba; levou camiza de madapolão, calça escura, sem chapéo: quem o pegar, leve-o a mesma padaria que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 21 de janeiro do corrente anno, do engenho Miranda, comarca de Goianna, o escravo João, de nação Congo; foi do Acaracú, no Ceará, no lugar serra da Biruoca; he de altura regular, cheio do corpo, representa ter 40 annos, rosto redondo, testa grande; quando olha cai-lhe os sobr'olhos; tem uma corôa na cabeça, falto de dentes na frente, côr fula, pernas um tanto finas em proporção ao corpo; tem pouca barba, levou um bahú de Flandres ja velho, chapéo de couro, mais outro de pello dentro de uma caixa de papelão: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, na cidade do Recife, que recebera 60,000 rs., sendo conduzido de pequena distancia, e se fôr de lugar longinquo será generosamente gratificado.

-- Figiram do engenho Novo do Cabo os dous escravos seguintes: Manoel, crioulo, carpina e mestre de assucar, baixo, pouca barba, cabello já bastante ralo e de 30 annos pouco mais ou menos; e Benedicto, crioulo, de 20 annos, boa estatura, nariz bastante chato e pes grandes: quem os pegar leve-os ao referido engenho, que será bem recompensado.

-- Fugio, no dia primeiro do corrente, uma mulatinha, de nome Benedicta, de 11 annos pouco mais ou menos, magra, côr um tanto alva; levou saia de madapolão com babado em baixo, e camisa com rendas nos assentos já suja: quem a pegar leve-a á rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar, que será bem recompensado; assim como se protesta contra quem a tiver occulta.

-- Fugiram, na madrugada do dia 19 do corrente, dous escravos, sendo um pardo, de nome Faustino, de 32 annos, estatura regular, boa presença, pés e mãos pequenas, cabellos encarapinhados, rosto regular, barba na ponta do queixo, boa dentadura; levou camisa de hamburgo, siroula comprida de algodão com bolços e bonete de panno; tambem levou comsigo uma preta de nome Maria, estatura regular, fula, rosto bem feito, olhos grandes, faltam-lhe os dentes da frente: ambos fôram surrados, tendo esta uma cicatriz nas costas, junto as nadegas. O pardo haverá 10 mezes que foi pegado no lugar Varjão, estando fugido perto de 3 annos e existindo com escravos de Galdino José de Aguiar, o qual o vendeu ao annunciante; he de presumir que tenha ido para o mesmo couto: roga-se as autoridades policiaes desse districto, e mesmo por onde possam os ditos passar, a sua apprehensão, e os capitães de campo que o levarem a seu senhor, Gaspar da Silva Froes, na rua da Roda, n. 17, serão bem recompensados.

-- Fugio, na segunda-feira passada, uma preta de nação Angola, de nome Catharina, estatura regular, cheia do corpo, nariz chato, beiços grossos e o hombro esquerdo levantado; tem uma marca preta no dedo maior de uma das mãos; levou vestido de chita azul e panno da Costa; anda vendendo laranjas pelas bandas da Soledade e Magdalena, e costuma recolher se a noite para o porto velho das canôas no Recife: quem a trouxer a casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 17, receberá as alviçaras.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1850